



Ministério Públíco Federal
Procuradoria da República em Mato Grosso
Ofício de Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais

PR-MT-00048170/2023

OFÍCIO/PR-MT/OPICT n. 4908/2023

Cuiabá-MT, 14 de novembro de 2023

A Sua Excelência o Senhor

JAYME CAMPOS

Senador da República

Relator na Comissão do Meio Ambiente do Senado Federal do PL 5.482/2020

Senado Federal Anexo II Bloco A Térreo Ala Affonso Arinos Gabinete 09

E-mail: sen.jaymecampos@senado.leg.br, cma@senado.leg.br

Telefone(s): (61) 3303-2390 / 2384 / 2394

Referência: 1.20.000.000094/2023-73

Excelentíssimo Senador,

Ao tempo que o cumprimento cordialmente, faço uso do presente para, no interesse do procedimento em epígrafe, solicitar que V.Sa., no **prazo de 15 (quinze) dias**, na condição de Relator, na Comissão do Meio Ambiente do Senado Federal, do PL 5.482/2020, informe se tem conhecimento da **realização de audiência pública visando ao debate do conteúdo do referido Projeto de Lei; ou de consulta prévia, livre e informada acerca de seus termos, junto à comunidade indígena Guató e às demais comunidades tradicionais (indígenas, quilombolas, ribeirinhas e pescadores) do bioma Pantanal**, em atendimento ao disposto no art. 6º da Convenção n. 169 da OIT e conforme requerido pelo INSTITUTO AMBIENTAL AUGUSTO LEVERGER – IAAL, encaminhando-lhe cópia da representação PGR- 00414849/2021.

Solicito, por fim, que a resposta faça referência aos autos em epígrafe e ao número do presente ofício, devendo ser protocolada por meio dos endereços eletrônicos www.peticionamento.mpf.mp.br ou www.protocolo.mpf.mp.br (pessoas jurídicas), podendo

MPF Ministério Públíco Federal	PROCURADORIA DA REPÚBLICA - MATO GROSSO/DIAMANTINO/JUÍNA	Av. Miguel Sutil, Nº 2.625, Esquina Rua J. Márcio (r. Nestelaus D, Jardim Primavera - CEP 78030010 - Cuiabá-MT - Telefone: (65)36125000 PRMT-GabPR11@mpf.mp.br
--	--	---



Ministério Pùblico Federal

Procuradoria da Repùblica em Mato Grosso
Ofício de Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais

ser anexados arquivos em pdf com tamanho máximo de 10 MB para cada arquivo, sendo tamanho total de 100MB. Para envio de outras formas de arquivos, contactar pelo endereço de e-mail constante do rodapé.

Sendo o que havia para o momento, renovo os protestos de elevada estima e consideração.

(assinado eletronicamente)

RICARDO PAEL ARDENGHİ
PROCURADOR DA REPÚBLICA

MPF Ministério Pùblico Federal	PROCURADORIA DA REPÙBLICA - MATO GROSSO/DIAMANTINO/JUÍNA	Av. Miguel Sutil, Nº 2.625, Esquina Rua J. Márcio (r. Nestelaus D, Jardim Primavera - CEP 78030010 - Cuiabá-MT - Telefone: (65)36125000 PRMT-GabPR11@mpf.mp.br
--	--	---

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

INSTITUTO AMBIENTAL AUGUSTO LEVERGER – IAAL, associação privada, devidamente registrada com CNPJ: 30.860.351/0001-33, sede à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 221, Centro, Cidade de Santo Antônio do Leverger/MT, com escritório administrativo situado à Rua W, 318 – Sala 31 – Jd. Aclimação – Cuiabá-MT, endereço ao qual recebem as notificações e intimações de praxe, neste ato representado pela sua Presidente Sra. **SILVANA DIAS CAMPOS**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG: 057.494-0 SSP/MT e CPF: 353.826.431-72, vem por meio desta, promover **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL** em face da notificada, Senado Federal por seu presidente Senador **RODRIGO OTAVIO SOARES PACHECO**, na pessoa do senador por Mato Grosso **WELLINGTON FAGUNDES**, autor do projeto de lei 5482/2020 a qual dispõe sobre a conservação, a restauração e a exploração sustentável do bioma pantanal e altera o art. 36 da lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza, pelos fatos e fundamentos que seguem:

I – DOS FATOS E FUNDAMENTOS

O **INSTITUTO AMBIENTAL** declinado e qualificado acima se tornou real e fiel procurador dos índios da **COMUNIDADE ETNIA GUATÓ DA TERRA INDIGENA GUATÓ**, localizada no Município de Barão de Melgaço/MT e demais comunidades indígenas, quilombolas, ribeirinhos, pescadores, tradicionais do bioma pantaneiro, etc.

Conforme dispõe na legislação extravagante, os interessados, acima alinhavados estão protegidos e amparados pelo decreto nº 5.051, de 19 de abril de 2004, que promulga a **Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT sobre Povos Indígenas e Tribais**, ou seja, protegidos e amparados pelo **TRATADO INTERNACIONAL**, alhures demonstrado, da qual o Brasil é signatário.

Nesse diapasão, o projeto de lei ora em questão, vem descumprindo ditames legais internacionais, prioritariamente sobre as **CONSULTAS PRÉVIAS LIVRES E INFORMADAS**, o que vem tolhendo os direitos dos indígenas e demais comunidades tradicionais locais do pantanal, protegidas e amparadas nos termos da Convenção OIT 169.

De outra sorte, os atos de constituição da **PL 5482/2020**, deverão SER paralisados imediatamente após o decurso de prazo estabelecido nesta NOTIFICAÇÃO, até que se busque o cumprimento do dispositivo legal.



II – DO PEDIDO.

Por todo o exposto, requer aos representantes legais da **PL 5482/2020**, que se digne a procurar o **INSTITUTO AMBIENTAL**, ora notificante, para que busque o cumprimento dos ditames legais trazidos na Convenção OIT 169, posto que, o INSTITUTO AMBIENTAL AUGUSTO LEVERGER, tem autorização expressa e legal para representar a **COMUNIDADE ETNIA GUATÓ DA TERRA INDIGENA GUATÓ**, comunidades ribeirinhas, tradicionais, pescadores do pantanal, mediando as consultas para finalmente cumprir o tratado internacional em comento.

Sendo assim, solicita seus bons préstimos, para no prazo de 15 (quinze dias), busque o INSTITUTO AMBIENTAL AUGUSTO LEVERGER, preambularmente qualificado, para que possam realizar as **CONSULTAS PREVIAS**, tendo-o como mediador para formalização dos entendimentos, que deverão SER realizadas nos termos de **Protocolo Próprio** de consulta do POVO GUATÓ, com as melhores intenções de viabilizar o PL, eliminando vício grave e também os anseios do povo GUATÓ.

Caso haja inércia por parte dos indutores da **PL 5482/2020**, infelizmente este INSTITUTO AMBIENTAL tomará as medidas judiciais cabíveis, bem como, o oferecimento de Denúncia à PGR 6ª Câmara, para atuar como fiscal legis, na firme convicção de realizar a mediação necessária.

Nestes termos, espera e aguarda o contato dos representantes legais da **PL 5482/2020**, para cumprimento dos requerimentos ofertados nesta Notificação.

Cuiabá, 11 de novembro, de 2021.

Respeitosamente,

SILVANA DIAS DE CAMPOS
Presidente do IAAL - (65) 99998-8807
INSTITUTO AMBIENTAL AUGUSTO LEVERGER



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PGR-00414849/2021 NOTIFICAÇÃO**

Signatário(a): **ALLYSSON RIBEIRO DE CASTRO**

Data e Hora: **16/11/2021 11:54:09**

Autenticado com login e senha

Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 32828779.6a742287.deede46f.9c9fb0e0